



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.488, de 1º de setembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 4.495.890,18 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.301 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Ficam abertos na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura) os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, no valor de R\$ 4.495.890,18 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

259	022402	17.512.0008.2014.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
419	022304	27.812.0007.2153.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.284,34
9	021502	04.122.0010.2001.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	11.000,00
13	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	6.500,00
219	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
229	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.500,00
207	022203	08.244.0009.2007.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	28.000,00
138	022101	10.122.0005.2043.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00
54	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	222.000,00
53	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	30.000,00
51	021803	04.123.0011.2005.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
283	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	261.500,00
282	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	9.500,00
280	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	233.000,00
281	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
274	022504	04.122.0013.2016.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00
297	022507	06.181.0013.2017.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00
430	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.605,84
115	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	43.000,00
111	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	114.000,00
114	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	65.000,00
120	022004	12.365.0004.2029.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	402.000,00
76	022003	12.363.0006.2033.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
431	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00
103	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	226.000,00
104	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	56.000,00
86	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
134	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	243.000,00
133	022101	10.122.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	290.000,00
182	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.700.000,00
145	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 4.488/2016.

fls. 2

65	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
68	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
67	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
66	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00

Parágrafo único. O valor dos créditos compreendidos acima, serão cobertos com recursos provenientes da Anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.495.890,18 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber.

238	022301	27.812.0007.2037.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-24.000,00
239	022301	27.812.0007.2037.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-30.000,00
251	022303	13.392.0006.2035.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-101.500,00
12	021502	04.122.0010.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00
19	021502	04.125.0016.2021.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-10.000,00
22	021502	04.125.0016.2021.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.500,00
418	022304	27.812.0007.2153.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.284,34
221	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
227	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-2.000,00
230	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-10.500,00
220	022204	08.244.0009.2010.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
48	021801	04.121.0015.2020.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-4.000,00
61	021905	28.846.0000.0001.0000	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-20.000,00
58	021803	04.123.0011.2005.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-4.000,00
60	021803	04.123.0011.2151.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-53.000,00
50	021801	04.121.0015.2020.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-4.000,00
378	022505	15.451.0014.1195.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-130.500,00
288	022505	15.452.0014.2018.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-60.000,00
285	022505	15.452.0014.2018.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-15.000,00
102	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-41.360,84
93	022004	12.361.0004.2023.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-48.510,00
113	022004	12.365.0004.2024.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-100.000,00
94	022004	12.361.0004.2023.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-48.510,00
108	022004	12.361.0004.2028.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-60.955,00
91	022004	12.361.0004.2023.0000	3.3.90.36.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	-11.025,00
96	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-220.000,00
97	022004	12.361.0004.2028.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-16.245,00
87	022004	12.361.0004.2023.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-136.000,00
130	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-35.000,00
181	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-650.000,00
179	022104	10.302.0005.2039.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-350.000,00
144	022102	10.301.0005.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1.000,00
131	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra	-42.000,00
125	022004	12.365.0004.2029.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-154.000,00
129	022004	12.367.0004.2026.0000	3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	-176.000,00
70	022001	12.306.0004.2030.0000	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	-68.000,00
69	022001	12.306.0004.2030.0000	3.3.90.39.00	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	-12.000,00
345	022004	12.365.0004.1204.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.242.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 4.488/2016.

f.º 3

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.287, de 01 de outubro de 2015, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos após sua publicação

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2016

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações na data supra

Agnaído Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria